

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LANCHONETE, BANHEIROS, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, ALAMBRADO, INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DONA ROGELINA, NO DISTRITO DE ANTUNES, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

1 - Descrição da obra:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para execução de muro de arrimo, lanchonete, banheiros, alambrado, grama sintética, cobertura em telha metálica, escada e reforma do Estádio Municipal Dona Rogelina.

2 - Localização da obra:

O Estádio Municipal Dona Rogelina situa-se às Ruas Cândido José da Silva, José Barreiro e Padre Evanisto, área central do Distrito de Antunes no Município de Igaratinga - MG, tem as seguintes nas coordenadas geográficas:

LOCAL	LATITUDE	LONGITUDE
Estádio Municipal Dona Rogelina	19°54'26.85"S	44°41'55.45"O

3 - Características Geomorfológicas do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

4 – Justificativa quanto à localização do empreendimento:

A execução do muro de arrimo justifica-se na necessidade de erigir elemento de vedação

entre o terreno e o logradouro público;

A execução do alambrado justifica-se na necessidade de cercar o perímetro da quadra

esportiva, proporcionando mais segurança e qualidade aos usuários;

A execução da cobertura justifica-se na necessidade de proporcionar conforto térmico,

além de proteção dos usuários;

A execução da escada justifica-se na necessidade de criar uma rota de fácil acesso entre

a Quadra e o campo de Futebol;

A execução da lanchonete e dos sanitários justifica-se na necessidade de criar locais

apoio ao funcionamento da quadra esportiva;

A execução da reforma justifica-se na manutenção e preservação do Estádio, que se

encontra em condições precárias.

5 – Descrição e quantitativos dos serviços a serem executados:

5.1- DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços obedecerá às presentes Especificações, às exigências da

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às instruções emanadas da

CONTRATANTE.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do

projeto, esta será efetuada pela CONTRATADA, mediante solicitação por escrito e

submetida à aprovação da CONTRATANTE.

O prazo de execução dos serviços será de 10 meses corridos.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer inicialmente um cronograma físico

financeiro de todo o desenvolvimento das etapas da obra, para aprovação da

CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá indicar as interrupções de trânsito e desvios necessários, com

as previsões de datas, providenciando sinalização adequada para desvios de veículos e

proteção de pedestres.

Quando necessárias, as frentes de trabalho deverão ser programadas em comum acordo

com as Autoridade Locais a quem cabe a autorização para remanejamento de tráfego e

trabalhos em vias públicas.

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros com experiência comprovada e

devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou

Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), técnicos, mestres de obra; operários e

funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza dos

serviços e o cronograma da obra. Deverá manter em seu escritório de obra todos os

projetos, especificações e demais documentos para consulta, a qualquer tempo, de seu

preposto e da CONTRATANTE.

O serviço que não esteja projetado, especificado e/ou orçado somente deverá ser

executado com autorização expressa da CONTRATANTE, exceto em eventuais

emergências e quando necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal

em trabalho na mesma.

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela CONTRATANTE, diretamente ou

através de preposto indicado previamente, NÃO eximindo a CONTRATADA de qualquer

responsabilidade sobre os serviços executados. A CONTRATANTE poderá aceitar ou

rejeitar qualquer trabalho executado, material ou equipamento, bem como qualquer fator

inerente à execução dos serviços.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Os preços contratuais devem considerar todos os custos unitários necessários à

execução de cada um dos serviços ou sub-serviços contidos nesta especificação, nas

planilhas e nos projetos, inclusive o fornecimento e transporte de todos os materiais,

mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas relativas a

impostos, taxas, seguros, equipamentos de proteção individual de segurança.

A CONTRATADA será a única responsável por danos que possam ser ocasionados a

imóveis e suas vizinhanças, veículos, pessoas e serviços de utilidade pública.

A CONTRATADA deverá manter Diário de Obras atualizado diariamente e à disposição

da CONTRATANTE a qualquer hora e momento.

O controle tecnológico será feito pela CONTRATADA e executado por um ou mais

laboratórios idôneos, escolhidos em comum acordo com a CONTRATANTE, tendo a

mesma absoluta prioridade no exame dos relatórios de quaisquer ensaios efetuados,

bem como trânsito livre para supervisionar a elaboração dos ensaios.

A CONTRATANTE se reserva o direito de manter laboratório próprio de controle de

qualidade na obra, e de realizar ensaios adicionais sob sua própria responsabilidade e

custo, quando julgar conveniente, obrigando-se a CONTRATADA a proporcionar todas

facilidades necessárias para a execução deste controle (inclusive retirada de amostras),

sem que isto represente qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá remover imediatamente do canteiro de obra ou de qualquer

outro local, o material rejeitado, bem como refazer o serviço recusado pela

CONTRATANTE com os custos a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de limpeza e remoção de entulho

dos locais da obra. Quando do encerramento da obra, o local deverá ser completamente

limpo e livre de entulhos. A limpeza geral da obra não será objeto de medição em item

específico.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

A CONTRATADA deverá ser a única responsável pela guarda e zelo de todos os

materiais, durante o período de execução dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE

reembolso de peças extraviadas e danificadas.

O suprimento de água para todos os fins, bem como para o afastamento e disposição

das águas residuárias serão de responsabilidade e ônus da CONTRATADA.

Será fornecido à CONTRATADA o projeto completo em meio magnético, não serão

fornecidas cópias adicionais.

Caberá à CONTRATADA o fornecimento, às suas expensas, de um conjunto de plantas

em meio magnético, nelas constando as modificações introduzidas nos projetos,

constituindo-se desta maneira em um projeto de As Built, apresentado junto com a

medição referente a estas alterações.

A CONTRATADA deverá executar os serviços de locação da obra. Os equipamentos

topográficos deverão estar disponíveis e em perfeito estado de funcionamento, de modo

a permitir à CONTRATADA atender prontamente a qualquer solicitação da

CONTRATANTE.

MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de

testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica

função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.

Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica

função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefone: (37) 3246-1134 - E-mail: engenharia@igaratinga.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

• Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.

 Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

 A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

As obras deverão obedecer rigorosamente aos projetos, especificações e aos demais elementos que a CONTRATANTE venha a fornecer. As especificações apresentadas neste compêndio se complementam pelas Normas da ABNT.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em consideração na execução dos serviços de forma que se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala,



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

Será de inteira responsabilidade do contratante a conferência dos projetos e detalhes que compõem este processo.

Divergências entre a Discriminação Técnica e o Instrumento de Licitação, prevalecerá este.

Compõem este processo os seguintes projetos:

- a. Projeto arquitetônico e detalhamentos complementares;
- b. Projeto de estruturas em concreto armado.

SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA deverá observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

A CONTRATADA será a única responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI - e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC - de acordo a Legislação vigente.

A indumentária uniformizada do pessoal de execução das Obras será no mínimo:

- Capacete de proteção;
- Calçados tipo botina de borracha ou couro, conforme requerido pelo tipo de trabalho desempenhado;
- Luvas de dedos c/ reforço na palma;
- Protetores auriculares para motoristas e operadores de máquinas;
- Óculos de proteção conforme necessidade



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

De acordo com o número de funcionários devido as atividades desenvolvidas, ainda que

seja em canteiros distintos, mas no mesmo território, a CONTRATADA deverá manter,

atuando diretamente na Obra, pelo menos um Técnico de Segurança do Trabalho,

legalmente habilitado, desde que a somatória dos empregados alcance o limite previsto

na Portaria 3214 NR 4, conforme previsto para atividades enquadradas no grau de

RISCO 3.

Caberá à CONTRATADA promover, às suas expensas, o seguro de prevenção de

acidentes do trabalho, dano de propriedades, fogo, acidentes de veículos, transporte de

materiais e qualquer outro tipo de seguro contra terceiros que julgar conivente.

MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS

As instalações preliminares e mobilização abrangem os serviços de implantação e

manutenção do canteiro da obra, transporte das equipes de mão-de-obra e

equipamentos, além de abertura de eventuais caminhos de serviço e acessos

provisórios.

Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder à desmobilização,

compreendida pela desmontagem das instalações do canteiro da obra, bem como pela

remoção de todo material resultante, devendo estarem os locais da obra perfeitamente

livres e desimpedidos de entulhos, materiais e equipamentos, para que seja efetuado o

recebimento da obra pela CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, para aprovação, o layout de

implantação do canteiro da obra, em um prazo de dois dias após a data de assinatura

do contrato. A emissão da ordem de serviço estará vinculada ao término da implantação

e aprovação do canteiro da Obra.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

O canteiro da Obra deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e

incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições

adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiros.

Todos os elementos constituintes do canteiro deverão ser mantidos em perfeito estado

de conservação, higiene e limpeza.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

As instalações preliminares, mobilização e desmobilização do canteiro da obra serão

medidas por verba, sendo que:

50% do valor será medido após execução de todas as instalações

preliminares e mobilização;

50% restante após a desmobilização, recomposição e limpeza do local

instalado.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Será feito conforme preços unitários contratados.

O pagamento contempla a reutilização das instalações do canteiro pela CONTRATADA

por mais uma vez, sendo assim, os elementos-que as constituem são de sua propriedade

exceto quando alugadas, desta mesma forma a CONTRATADA tem total direito sobre

os itens.

Todas as despesas provenientes da instalação, uso e manutenção dos elementos e

equipamentos do canteiro de serviços; consumos mensais de água, luz, etc. estão

incluídas nas taxas relativas aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), adotada pela

CONTRATADA na composição de seus preços unitários.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

DEMARCAÇÃO DA OBRA

Compreende a execução dos serviços de locação da obra inclusive gabaritos, com equipe de topografia devidamente qualificada e aparelhada.

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico. As cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra deverão estar fornecidas nos projetos.

A instituição contratada responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo e equipe especializada:

- Locação da obra;
- Locação de elementos estruturais;
- Locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
- Implantação de marcos topográficos;
- Transporte de cotas por nivelamento geométrico;
- Levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
- Verificação da qualidade dos serviços prumo, alinhamento, nível;
- Quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

A locação deverá obedecer ao projeto de implantação fornecido pela CONTRATANTE, apresentando-se nivelado e esquadrejado.

5.2 - Detalhamentos dos serviços

5.2.1 - Placa de Obra:



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Placa de obra em chapa de 2,40 x 1,20 metros, conforme manual de identidade visual

modelo do Município de Igaratinga.

5.2.2 - Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de

qualquer categoria

Compreende os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de

material de qualquer categoria, exceto rocha, destinado à execução de base, aterro e

bota-fora.

Nas áreas de bota-fora, a forma e a altura dos depósitos deverão se adaptar ao terreno

adjacente, inclusive com taludes adequados, de acordo com instruções da

CONTRATANTE. A CONTRATADA tomará precauções para que o material depositado

nessas áreas não venha a causar danos às áreas adjacentes por deslizamentos, erosão,

etc.

Os equipamentos a serem utilizados deverão ser de natureza, quantidade e capacidade

compatíveis com o serviço e função do tipo de material, da distância a ser transportada

e dos prazos exigidos para execução da obra.

As vias utilizadas para o transporte deverão ser mantidas diariamente limpas, isentas de

lama, poeira ou restos de material. O transporte será feito com segurança e deverá

atender as posturas municipais pertinentes.

A distância de transporte será medida em projeção horizontal ao longo do percurso

seguido pelo equipamento transportador, entre os centros de gravidade das massas. O

referido percurso será objeto de aprovação prévia da CONTRATANTE.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.2.3 - Escavação Manual de Vala - Material 1ª Categoria

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em

solo, em profundidade não superior a 3,5 m. Para fins desse serviço, a profundidade é

entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a

partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a

NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas

escavações.

Compreende a escavação manual de valas, de solos de qualquer categoria, exceto

rocha.

Deverá ser feito nos locais onde não for possível a utilização de equipamento mecânico

convencional de escavação, ou em áreas onde seu emprego possa causar danos.

As dimensões e alinhamentos das escavações, para assentamento das tubulações,

atenderão aos elementos definidos no projeto.

O material escavado deverá ser depositado de um só lado e afastado, 1,0 m da borda

da escavação.

O material escavado, quando não reaproveitável para os reaterros finais, será

transportado para área de bota-fora.

A área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados

solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza,

IGARATINGA 30-12 1962

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

13

quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de

serviços.

Muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela

escavação devem ser escorados.

Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações,

as mesas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado.

Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à

concessionária.

Os taludes instáveis das escavações com profundidade superior a 1,25m (um metro e

vinte e cinco centímetros) devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas

dimensionadas para este fim.

Para elaboração do projeto e execução das escavações a céu aberto, serão observadas

as condições exigidas na NBR 9061/85 - Segurança de Escavação a Céu Aberto da

ABNT.

As escavações com mais de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de

profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de

trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores,

independentemente do previsto no item anterior.

Os materiais retirados da escavação devem ser depositados a uma distância superior à

metade da profundidade, medida a partir da borda do talude.

5.2.4 - Reaterro e Compactação Manual de Valas



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de

escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser

executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10 cm

acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o

serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser

executado reaterro com solo contendo material orgânico.

Os ensaios de laboratório serão realizados pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio

da CONTRATADA.

O material a ser utilizado será aquele proveniente da própria escavação de vala, desde

que devidamente limpo. Em qualquer fase do reaterro, o espaço que o mesmo ocupar

deverá estar limpo, isento de entulho, detritos, pedras ou poças d'agua. Qualquer

camada deverá apresentar boa ligação com sua base, executando-se o umedecimento

necessário a tal fim.

As camadas do reaterro serão executadas numa espessura de 20 cm, sendo

compactado mecanicamente com placa vibratória ou sapo mecânico.

A compactação nos reaterros deverá ser executada atendendo-se o teor da umidade

ótima dos materiais em relação ao ensaio Proctor Normal, tolerando-se um desvio de

±2% daquele valor. Os valores mínimos a serem obtidos nos graus de compactação,

serão de 95% valores referidos aos ensaios Proctor Normal.

5.2.5 - Reaterro compactado mecanicamente

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de

escavação de valas.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

5.2.6 - Regularização e compactação manual de terreno

Consiste em dar acabamento final em piso de aterro preparando o mesmo para execução de piso.

5.2.7 - Estruturas de concreto armado

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural, normas técnicas e boas técnicas de engenharia. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum Especificação;
- NBR-5739 Concreto Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra e avaliação prévia do projetista da estrutura.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.



Estado de Minas Gerais

16

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Quanto a execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um

rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de

concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações,

contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às

edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

Fundações

Trata-se de uma fundação profunda, escavada manual ou mecanicamente, em que, pelo

menos na sua etapa final, há descida de pessoal para alargamento da base ou limpeza

do fundo quando não há base.

Neste tipo de fundação as cargas são transmitidas essencialmente pela base a um

substrato de maior resistência.

Antes da concretagem, o material de apoio das bases deve ser inspecionado por

profissional habilitado, que confirma in loco a capacidade suporte do material,

autorizando a concretagem. Esta inspeção pode ser feita com penetrômetro de barra

manual.

Colocação da armadura: A armadura do fuste deve ser colocada tomando-se o cuidado

de não permitir que, nesta operação, torrões de solo sejam derrubados para dentro do

tubulão.

Quando a armadura penetrar na base, ela deve ser projetada de modo a permitir a

concretagem adequada da base, devendo existir aberturas na armadura de pelo menos

 $30 \text{ cm} \times 30 \text{ cm}$.



Estado de Minas Gerais

17

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Concretagem: A concretagem do tubulão deve ser feita imediatamente após a conclusão

de sua escavação.

Em casos excepcionais, nos quais a concretagem não tenha sido feita imediatamente

após o término do alargamento e sua inspeção, nova inspeção deve ser feita,

removendo-se material solto ou eventual camada amolecida pela exposição ao tempo

ou por águas de infiltração.

A concretagem é feita com o concreto simplesmente lançado da superfície, através de

funil com comprimento mínimo de 1,5 m diretamente de caminhão ou com uso de bomba.

Não é necessário o uso de vibrador. Por esta razão o concreto deve ter plasticidade

suficiente para assegurar a ocupação de todo o volume da base.

A integridade dos tubulões deve ser verificada em, no mínimo, um por obra, por meio da

escavação de um trecho do seu fuste.

Sequência executiva: Quando previstas cotas variáveis de assentamento entre tubulões

próximos, a execução deve ser iniciada pelos tubulões mais profundos, passando-se a

seguir para os mais rasos.

Não pode ser feito trabalho simultâneo em bases alargadas em tubulões cuja distância,

de centro a centro, seja inferior a 2,5 vezes o diâmetro da maior base.

Preparo da cabeça e ligação com o bloco de coroamento: Para ligação do tubulão com

o bloco de coroamento devem ser observadas a cota de arrasamento e o comprimento

das esperas (arranques) definidos em projeto.

O trecho do tubulão acima da cota de arrasamento deve ser demolido. A seção resultante

deve ser plana e perpendicular ao eixo da estaca e a operação de demolição deve ser

executada de modo a não causar danos.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Na demolição podem ser utilizados ponteiros ou marteletes leves (potência <1000 W) para seções de até 900 cm2. O uso de marteletes maiores fica limitado a estacas cuja área de concreto seja superior a 900 cm2. O acerto final do topo das estacas demolidas deve ser sempre efetuado com o uso de ponteiros ou ferramenta de corte apropriada.

Caso haja concreto inadequado abaixo da cota de arrasamento ou o concreto tenha ficado abaixo da cota de arrasamento, o trecho deve ser demolido e recomposto. O material a ser utilizado na recomposição deve apresentar resistência não inferior à do concreto do tubulão.

Registros da execução: Deve ser preenchida o boletim de controle de execução diariamente para cada tubulão, devendo conter pelo menos as seguintes informações:

- a) identificações gerais: obra, local, executor, contratante;
- b) data e horário do início e fim da escavação e da concretagem;
- c) identificação ou número do tubulão;
- d) cota do terreno;
- e) cota de arrasamento;
- f) dimensões do fuste e da base;
- g) profundidade ou cota de apoio da base;
- h) desaprumo e desvio de locação;
- i) especificação dos materiais e insumos utilizados;
- j) consumo de materiais por tubulão;
- k) volume de concreto real e teórico;
- anormalidades de execução;
- m) observações relevantes;
- n) nome e assinatura do executor;
- o) nome e assinatura da fiscalização e do contratante.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Deverá ser entregue à fiscalização uma cópia do boletim de controle de execução dos tubulões para fins de conhecimento e documentação.

Formas

O sistema de formas, que compreende as formas, o escoramento, o cimbramento e os

andaimes, incluindo seus apoios, bem como as uniões entre os diversos elementos, deve

ser projetado e construído de modo a ter:

a) resistência às ações a que possa ser submetido durante o processo de construção,

considerando:

Ação de fatores ambientais;

Carga da estrutura auxiliar;

Carga das partes da estrutura permanente a serem suportadas pela estrutura

auxiliar até que o concreto atinja as características estabelecidas pelo responsável pelo

projeto estrutural para remoção do escoramento;

Efeitos dinâmicos acidentais produzidos pelo lançamento e adensamento do

concreto, em especial o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto nas formas.

No caso de concreto protendido, resistência adequada à redistribuição de cargas

originadas durante a protensão;

b) rigidez suficiente para assegurar que as tolerâncias especificadas para a estrutura e

nas especificações do projeto sejam satisfeitas e a integridade dos elementos estruturais

não seja afetada.

O formato, a função, a aparência e a durabilidade de uma estrutura de concreto

permanente não devem ser prejudicados devido a qualquer problema com as formas, o

escoramento ou sua remoção.

No plano da obra deve constar a descrição do método a ser seguido para construir e

remover estruturas auxiliares, devendo ser especificados os requisitos para manuseio,



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

20

ajuste, contraflecha intencional, desforma e remoção. A retirada de formas e

escoramentos deve ser executada de modo a respeitar o comportamento da estrutura

em serviço. No caso de dúvidas quanto ao modo de funcionamento de uma estrutura

específica, o engenheiro responsável pela execução da obra deve entrar em contato com

o projetista, a fim de obter esclarecimento sobre a sequência correta para retirada das

formas e do escoramento.

Execução do sistema de formas

O uso adequado possibilita o reaproveitamento de formas e dos materiais utilizados para

sua construção. No entanto, em um processo de utilização sucessiva, devem ser

verificadas as características e principalmente a capacidade resistente da forma e do

material que a constitui.

As contraflechas estabelecidas no projeto estrutural devem ser obedecidas na execução.

Quando da execução do sistema de formas deve-se prever a retirada de seus diversos

elementos separadamente, se necessário.

Escoramento

O escoramento deve ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação de seu próprio

peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a

execução da estrutura de concreto, deformações prejudiciais ao formato da estrutura ou

que possam causar esforços não previstos no concreto.

No projeto do escoramento devem ser consideradas a deformação e a flambagem dos

materiais e as vibrações a que o escoramento estará sujeito.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Quando de sua construção, o escoramento deve ser apoiado sobre cunhas, caixas de

areia ou outros dispositivos apropriados a facilitar a remoção das formas, de maneira a

não submeter a estrutura a impactos, sobrecargas ou outros danos.

Devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais

provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas

por este transmitidas, prevendo-se o uso de lastro, piso de concreto ou pranchões para

correção de irregularidades e melhor distribuição de cargas, assim como cunhas para

ajuste de níveis.

No caso do emprego de escoramento metálico, devem ser seguidas as instruções do

fornecedor responsável pelo sistema.

Os planos de desforma e escoramentos remanescentes devem levar em conta os

materiais utilizados associados ao ritmo de construção, tendo em vista o carregamento

decorrente e a capacidade suporte das lajes anteriores, quando for o caso.

A colocação de novas escoras em posições preestabelecidas e a retirada dos elementos

de um primeiro plano de escoramento podem reduzir os efeitos do carregamento inicial,

do carregamento subsequente e evitar deformações excessivas.

Neste caso devem ser considerados os seguintes aspectos:

Nenhuma carga deve ser imposta e nenhum escoramento removido de qualquer

parte da estrutura enquanto não houver certeza de que os elementos estruturais e o novo

sistema de escoramento têm resistência suficiente para suportar com segurança as

ações a que estarão sujeitos;

Nenhuma ação adicional, não prevista nas especificações de projeto ou na

programação da execução da estrutura de concreto, deve ser imposta à estrutura ou ao

sistema de escoramento sem que se comprove que o conjunto tem resistência suficiente

para suportar com segurança as ações a que estará sujeito;



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

• A análise estrutural e os dados de deformabilidade e resistência do concreto

usados no planejamento para a reestruturação do escoramento devem ser fornecidos

pelo responsável pelo projeto estrutural ou pelo responsável pela obra, conforme

acordado entre as partes;

A verificação de que a estrutura de concreto suporta as ações previstas,

considerando a capacidade de suporte do sistema de escoramento e os dados de

resistência e deformabilidade do concreto.

Formas

As formas devem adaptar-se ao formato e às dimensões das peças da estrutura

projetada.

A forma deve ser suficientemente estanque, de modo a impedir a perda de pasta de

cimento, admitindo-se como limite a surgência do agregado miúdo da superfície do

concreto.

Os elementos estruturantes das formas devem ser dispostos de modo a manter o formato

e a posição da forma durante toda sua utilização.

Durante a concretagem de elementos estruturais de grande vão deve haver

monitoramento e correção de deslocamentos do sistema de formas não previstos nos

projetos.

Componentes embutidos nas formas e reduções de seção

A concentração de componentes e furos em uma determinada região da estrutura deve

ser objeto de verificação pelo projetista.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Elementos estruturantes das formas, barras, tubulações e similares, com as funções estabelecidas em projeto, além de insertos ou pinos de ancoragem, podem ser colocados dentro da seção, devendo:

- Ser fixados para assegurar o posicionamento durante a concretagem;
- Não alterar as características estruturais da peça;
- Não reagir de maneira nociva ou prejudicial com os componentes do concreto, em especial o cimento Portland, ou com as armaduras;
- Não provocar manchas na superfície de concreto aparente;
- Não prejudicar o desempenho funcional e a durabilidade do elemento estrutural;
- Permitir que as operações de lançamento e adensamento do concreto fresco sejam feitas de maneira adequada.

Qualquer componente embutido deve preservar o formato durante a operação de concretagem e resistir a contaminações que possam afetar sua integridade, a do concreto ou a da armadura. No caso de ser metálico deve-se prever proteção contra corrosão.

Aberturas temporárias em formas

Aberturas e orifícios usados para trabalhos temporários devem ser preenchidos e acabados com um material de qualidade similar à do concreto da estrutura.

Formas perdidas (remanescentes dentro da estrutura)

Recomenda-se evitar o uso de formas perdidas. Nos casos em que, após a concretagem da estrutura ou de um determinado elemento estrutural, não for feita a retirada da forma ou parte dela, essa condição deve ser previamente estabelecida em projeto e devem ser verificadas:

 A durabilidade do material componente da forma (em se tratando de madeira, verificar se está imunizada



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Contra cupins, fungos e insetos em geral);
- A compatibilidade desse material com o concreto;
- A estabilidade estrutural do elemento contendo a forma perdida;
- A correta ancoragem da forma perdida.

Uso de agentes desmoldantes

Quando agentes destinados a facilitar a desmoldagem forem necessários, devem ser aplicados exclusivamente na forma antes da colocação da armadura e de maneira a não prejudicar a superfície do concreto.

Agentes desmoldantes devem ser aplicados de acordo com as especificações do fabricante e normas nacionais, devendo ser evitados o excesso ou a falta do desmoldante. Sendo expressamente PROIBIDO o uso de óleo queimado como agente desmoldante.

Salvo condição específica, os produtos utilizados não devem deixar resíduos na superfície do concreto ou acarretar algum efeito que cause:

- Alteração na qualidade da superfície ou, no caso de concreto aparente, resulte em alteração de cor;
- Prejuízo da aderência do revestimento a ser aplicado.

As formas deverão possuir rigidez suficiente para não se deformarem quando submetidas a cargas. Os cimbres deverão ser suficientemente rígidos; podendo ser de madeira ou metálicos conforme definido em planilha orçamentária e com capacidade para suportar as cargas com segurança.

As formas deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e dimensões especificadas pelo projeto, estando de acordo com o alinhamento e cotas e apresente uma superfície lisa e uniforme.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Antes da concretagem, as formas deverão ser limpas, retirando-se todas as aparas de

madeira e deverão ser molhadas até total saturação.

Retiradas das formas e do escoramento

Forma e escoramentos devem ser removidos de acordo com o plano de desforma

previamente estabelecido e de maneira a não comprometer a segurança e o

desempenho em serviço da estrutura.

Para efetuar sua remoção devem ser considerados os seguintes aspectos:

Peso próprio da estrutura ou da parte a ser suportada por um determinado

elemento estrutural;

Cargas devidas à forma ainda não retiradas de outros elementos estruturais

(pavimentos);

Sobrecargas de execução, como movimentação de operários e material sobre o

elemento estrutural;

Sequência de retirada das formas e escoramentos e a possível permanência de

escoramentos localizados

Operações particulares e localizadas de retirada de forma (como locais de difícil

acesso);

Condições ambientais a que será submetido o concreto após a retirada das formas

e as condições de cura;

Possíveis exigências relativas a tratamentos superficiais posteriores.

Tempo de permanência de escoramentos e forma

Em elementos de concreto protendido é fundamental que a remoção das formas e

escoramentos seja efetuada em conformidade com a programação prevista no projeto

estrutural.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Escoramentos e forma não devem ser removidos, em nenhum caso, até que o concreto tenha adquirido resistência suficiente para:

- Suportar a carga imposta ao elemento estrutural nesse estágio;
- Evitar deformações que excedam as tolerâncias especificadas;
- Resistir a danos para a superfície durante a remoção.

Deve ser dada especial atenção ao tempo especificado para a retirada do escoramento e das formas que possam impedir a livre movimentação de juntas de retração ou dilatação, bem como de articulações.

Se a forma for parte integrante do sistema de cura, como no caso de pilares e laterais de vigas, o tempo de remoção deve considerar os requisitos de cura.

A retirada das formas e do escoramento só pode ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis, tendo em vista o baixo valor do módulo de elasticidade do concreto (Eci) e a maior probabilidade de grande deformação diferida no tempo quando o concreto é solicitado com pouca idade.

Para o atendimento dessas condições, o responsável pelo projeto da estrutura deve informar ao responsável pela execução da obra os valores mínimos de resistência à compressão e módulo de elasticidade que devem ser obedecidos concomitantemente para a retirada das formas e do escoramento, bem como a necessidade de um plano particular (sequência de operações) de retirada do escoramento.

Precauções: a retirada do escoramento e das formas deve ser efetuada sem choques e obedecer ao plano de desforma elaborado de acordo com o tipo da estrutura.

A retirada das formas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefone: (37) 3246-1134 - E-mail: engenharia@igaratinga.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada das formas e do escoramento não deverá dar-se antes dos seguintes prazos:

FORMAS APLIACADAS EM	CIMENTO PORTLAND COMUM	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL
Paredes, pilares e faces laterais de vigas	3 dias	2 dias
Lajes de até 10 cm de espessura	7 dias	3 dias
Lajes de até 10 cm de espessura e faces inferiores de vigas de até 10m de vão	21 dias	7 dias
Arcos e faces inferiores de vigas de mais de 10 m de vão	28 dias	10 dias

Fonte: AZEREDO, Hélio Alves. O edifício até sua cobertura. (1997)

Concreto

Compreenderá o preparo, lançamento, adensamento, acabamento e cura de concreto composto de Cimento Portland, água, agregado miúdo e agregado graúdo.

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e

fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do

concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa

aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata,

o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em

paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos

projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e

outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a

concretagem. Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se

evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a

serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das

peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural,

haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das

vigas ou outros elementos atravessados.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros,

serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria

para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos,

engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

O concreto deverá ser dosado racionalmente a partir das resistências especificadas em

projeto, do tipo de concreto e das características físicas dos materiais componentes, com

a finalidade de assegurar uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades

de utilização.

A mistura do concreto poderá ser feita em betoneiras, no local da obra ou recebido pronto

para emprego imediato. Quando preparado no local da obra, a mistura volumétrica

deverá ser preparada para uma quantidade inteira de sacos de cimento, podendo ser

dosado em padiolas, mas de modo a obter-se um concreto durável, de consistência

uniforme e com a resistência especificada.

Todo o cimento deverá obedecer às normas regulamentadoras da ABNT e apresentar

características compatíveis com a finalidade de uso. O material deverá ser entregue no

local da obra em sua embalagem original, devendo ser armazenado em local protegido

contra intempéries, umidade do solo e outros agentes nocivos durante um tempo que

não comprometa sua qualidade.

O agregado miúdo a ser utilizado para o preparo do concreto será areia de origem

quartzosa, de grãos angulosos, superfície áspera com granulometria adequada.

O agregado graúdo deverá ser de pedra britada. Os grãos dos agregados deverão

apresentar uma conformação uniforme e resistência própria superior à resistência do

concreto. Os agregados serão divididos em classes conforme seguir, e usados conforme

indicado em projeto ou pela CONTRATANTE.

Brita nº 1, diâmetro máximo de 19 mm;



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Brita nº 2, diâmetro máximo de 38 mm;
- Brita nº 3, diâmetro máximo de 50 mm.

O armazenamento dos agregados deverá ser feito em locais que não permitam a mistura de materiais estranhos, tais como outros agregados, madeiras, óleos, terra, etc.

A água deverá ser medida em volume e não apresentar impurezas que possam vir a prejudicar as reações com os compostos de cimento.

Os materiais serão colocados obedecendo a sequência definida pelas normas. ou seja:

- 1 (uma) parte de água deverá ser colocada antes dos materiais secos;
- 2 (duas) parte do agregado graúdo;
- 3 (três) partes cimento;
- 4 (partes) de areia;
- 5 (cinco) restante da água;
- 6 (seis) restante do agregado graúdo.

O tempo de contado a partir do instante em que todos os materiais tiverem sido colocados na betoneira, não deverá ser inferior a:

- Betoneira de eixo vertical: 1 minuto;
- Betoneira tipo basculante: 2 minutos;
- Betoneira de eixo horizontal:1,5 minutos.

A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE informada de todas as datas de lançamento do concreto.

Dosagem



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR 6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de slump-test, de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto

Aditivos

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

Transporte



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central. Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas formas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

Lançamento

Antes da aplicação do concreto, deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

O concreto deve ser lançado e adensado de modo que todas as armaduras, além dos

componentes embutidos previstos no projeto, sejam adequadamente envolvidos na

massa de concreto.

Em nenhuma hipótese deve ser realizado o lançamento do concreto após o início da

pega. Concreto contaminado com solo ou outros materiais não deve ser lançado na

estrutura.

O concreto deve ser lançado o mais próximo possível de sua posição definitiva, evitando-

se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.

Devem ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. No

lançamento convencional, os caminhos não devem ter inclinação excessiva, de modo a

evitar a segregação decorrente do transporte. O molde da forma deve ser preenchido de

maneira uniforme, evitando o lançamento em pontos concentrados, que possa provocar

deformações do sistema de formas.

O concreto deve ser lançado com técnica que elimine ou reduza significativamente a

segregação entre seus componentes, observando-se maiores cuidados quanto maiores

forem a altura de lançamento e a densidade de armadura. Estes cuidados devem ser

majorados quando a altura de queda livre do concreto ultrapassar 2m, no caso de peças

estreitas e altas, de modo a evitar a segregação e falta de argamassa (como nos pés de

pilares e nas juntas de concretagem de paredes). Entre os cuidados que podem ser

tomados, no todo ou em parte, recomenda-se o seguinte:

Emprego de concreto com teor de argamassa e consistência adequados, a

exemplo de concreto com características para bombeamento;

Lançamento inicial de argamassa com composição igual à da argamassa

do concreto estrutural;

Uso de dispositivos que conduzam o concreto, minimizando a segregação

(funis, calhas e trombas, por exemplo).



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Deve haver um cuidado especial em evitar o deslocamento de armaduras, dutos de protensão, ancoragens e formas, bem como para não produzir danos nas superfícies das formas, principalmente quando o lançamento do concreto for realizado em peças altas, por queda livre.

As formas devem ser preenchidas em camadas de altura compatível com o tipo de adensamento previsto (ou seja, em camadas de altura inferior à altura da agulha do vibrador mecânico) para se obter um adensamento adequado. Em peças verticais e esbeltas, tipo paredes e pilares, pode ser conveniente utilizar concretos de diferentes consistências, de modo e reduzir o risco de exsudação e segregação.

Cuidados especiais devem ser tomados até nas concretagens correntes, tanto em lajes inclinadas quanto em lajes planas, sempre conduzindo o concreto lançado contra o já adensado.

O concreto não deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da forma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Relação entre lançamento, adensamento e acabamento do concreto



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

O plano de concretagem deve prever a relação entre as operações de lançamento e adensamento, de forma que seja suficientemente elevada para evitar a formação de juntas frias e baixa o necessário para evitar sobrecarga nas formas e escoramentos.

A operação de lançamento deve ser contínua, de maneira que, uma vez iniciada, não sofra nenhuma interrupção, até que todo o volume previsto no plano de concretagem tenha sido completado.

Adensamento do concreto

A CONTRATADA deverá tomar as seguintes precauções para evitar a segregação do concreto:

- Descarregar o concreto o mais perto possível de sua posição definitiva, não obrigando o concreto a fluir;
- Empregar métodos e equipamentos adequados, de acordo com a granulometria dos agregados graúdos da massa de concreto;
- Providenciar pessoal encarregado de remover o material porventura segregado, colocando-se sobre o concreto lançado a fim de que ele seja vibrado para dentro da massa.
- O concreto será adensado por vibrador de imersão até a densidade máxima praticável, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos.

Serão tomadas precauções para evitar:

- Contato dos tubos vibratórios com as faces das formas, armaduras e partes embutidas;
- Vibração excessiva que possa causar desagregações



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deve ser vibrado ou apiloado

contínua e energicamente com equipamento adequado à sua consistência. O

adensamento deve ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos das

formas.

Durante o adensamento devem ser tomados os cuidados necessários para que não se

formem ninhos ou haja a segregação dos materiais. Deve-se evitar a vibração da

armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízos da aderência.

No adensamento manual, a altura das camadas de concreto não deve ultrapassar 20

cm. Em todos os casos, a altura da camada de concreto a ser adensada deve ser menor

que 50 cm, de modo a facilitar a saída de bolhas de ar.

O plano de lançamento deve estabelecer a altura das camadas de lançamento do

concreto e o processo mais adequado de adensamento. No caso de alta densidade de

armaduras, cuidados especiais devem ser tomados para que o concreto seja distribuído

em todo o volume da peça e o adensamento se processe de forma homogênea.

Não poderá ser usado concreto pré-misturado ou que tenha endurecido de tal forma que

sua colocação adequada não possa ser assegurada.

Quando forem utilizados vibradores de imersão, a espessura da camada deve ser

aproximadamente igual a 3/4 do comprimento da agulha. Ao vibrar uma camada de

concreto, o vibrador deve penetrar cerca de 10 cm na camada anterior. Tanto a falta

como o excesso de vibração são prejudiciais ao concreto.

Devem ser tomados os seguintes cuidados durante o adensamento com vibradores de

imersão:

Preferencialmente aplicar o vibrador na posição vertical;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefone: (37) 3246-1134 - E-mail: engenharia@igaratinga.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

 Vibrar o maior número possível de pontos ao longo do elemento estrutural;

Retirar o vibrador lentamente, mantendo-o sempre ligado, a fim de

que a cavidade formada pela agulha se feche novamente;

Não permitir que o vibrador entre em contato com a parede da forma,

para evitar a formação de bolhas de ar na superfície da peça, mas promover

um adensamento uniforme e adequado de toda a massa de concreto,

observando cantos e arestas, de maneira que não se formem vazios;

Mudar o vibrador de posição quando a superfície se apresentar

brilhante.

A cura deverá ser controlada por um período mínimo de 7 (sete) dias, com proteção

eficiente do concreto contra a ação do sol, vento e da chuva.

As imperfeições de concretagem só poderão ser corrigidas após a vistoria da

CONTRATANTE, que deverá recomendar, para cada caso, uma solução adequada a

adotar.

Juntas de concretagem

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, se formar uma junta de

concretagem não prevista, devem ser tomadas as devidas precauções para garantir a

suficiente ligação do concreto já endurecido com o do novo trecho.

O concreto deve ser perfeitamente adensado até a superfície da junta, usando-se forma

temporárias (por exemplo, tipo "pente"), quando necessário, para garantir apropriadas

condições de adensamento.

Antes da aplicação do concreto, deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Antes de reiniciar o lançamento do concreto deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita a limpeza da superfície da junta, com a retirada do material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim de pega ("corte verde"). Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo. Nesses casos, o concreto já endurecido deve ter resistência suficiente para não sofrer perda indesejável de material, gerando a formação de vazios na região da junta de concretagem. Cuidados especiais devem ainda ser tomados no sentido de não haver acúmulo de água em cavidades formadas pelo método de limpeza da superfície.

Devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir a resistência aos esforços que podem agir na superfície da junta. Uma medida adequada consiste normalmente em deixar arranques da armadura ou barras cravadas ou reentrâncias no concreto mais velho. Na retomada da concretagem, aplicar argamassa com a mesma composição da argamassa do concreto sobre a superfície da junta, para evitar a formação de vazios.

NOTA: Podem ser utilizados produtos para melhorar a aderência entre as camadas de concreto em uma junta de concretagem, desde que não causem danos ao concreto e seja possível comprovar desempenho ao menos igual ao dos métodos tradicionalmente utilizados. O uso de resinas, nesse caso, deve levar em conta seu comportamento ao fogo.

As juntas de concretagem, sempre que possível, devem ser previstas no projeto estrutural e estar localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento, preferencialmente em posição normal aos esforços de compressão, salvo se demonstrado que a junta não provocará a diminuição da resistência do elemento estrutural. No caso de vigas ou lajes apoiadas em pilares, ou paredes, o lançamento do concreto deve ser interrompido no plano horizontal.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefone: (37) 3246-1134 - E-mail: engenharia@igaratinga.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Juntas de concretagem não previstas no projeto estrutural devem ser previamente aprovadas pelo responsável técnico pela obra.

Cura e cuidados especiais

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deve ser curado e protegido contra agentes prejudiciais para:

Evitar a perda de água pela superfície exposta;

Assegurar uma superfície com resistência adequada;

Assegurar a formação de uma capa superficial durável.

Os agentes deletérios mais comuns ao concreto em seu início de vida são: mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, congelamento, agentes químicos, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possam produzir fissuras na massa de concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

O endurecimento do concreto pode ser acelerado por meio de tratamento térmico ou pelo uso de aditivos que não contenham cloreto de cálcio em sua composição e devidamente controlado, não se dispensando as medidas de proteção contra a secagem.

Elementos estruturais de superfície devem ser curados até que atinjam resistência característica à compressão (fck), de acordo com a ABNT NBR 12655, igual ou maior que 15 MPa.

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 (sete) dias.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

Controle de qualidade

A CONTRATADA manterá um controle rigoroso sobre o preparo do concreto especialmente em relação à quantidade de água adicionada à mistura, a fim de que o concreto seja uniforme e tenha um baixo coeficiente de variação ou baixo desvio padrão das resistências. Deverá também, tomar as precauções na fabricação, transporte, lançamento, acabamento e cura do concreto, para obedecer a todos os requisitos destas especificações.

A CONTRATADA realizará os ensaios necessários para determinar as propriedades e características dos materiais previstos para a preparação do concreto, de acordo com as -normas da ABNT.

Para os concretos estruturais, serão executados, no mínimo, os seguintes ensaios:



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

41

• Controle de resistência à compressão, em corpos de prova

cilíndricos de concreto, moldados e ensaiados de acordo com a NBR

5738/84 e NBR 5739/80, compreendendo a moldagem de 6 corpos de

prova para cada 30 ou fração de concreto produzido, sendo cada par

destinado, respectivamente, a ensaios de ruptura aos 7, 28 e 90 dias de

idade;

Determinação do Índice de Plasticidade (SLUMP-TEST) para cada

coleta de amostras de concreto, destinada a ensaios de compressão, de

acordo com a NBR 7223/82.

Os resultados dos testes deverão estar de acordo com o especificado pela NBR 6118.

A seu inteiro critério, poderá a CONTRATANTE exigir providências para que a qualidade

do concreto esteja sempre de acordo com estas Especificações, podendo ainda, sem

nenhum ônus adicional, determinar a demolição de partes já concretadas, caso o

concreto não atenda ao especificado.

Limpeza e tratamento final do concreto

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água.

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido

oxálico ou com tricloroetileno.

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido

fosfórico.

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de

nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos

cristais de hipossulfito de sódio.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies,

será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e

resistência, bem como coloração semelhante à do concreto circundante.

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas

Juntas de dilatação

As juntas de dilatação da estrutura, quando necessárias, deverão ser em mastique de

poliuretano.

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para

fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de

preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na

junta (tarucel).

Quanto à limpeza da superfície:

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros

contaminantes;

Caso existam imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas

deverão ser recuperadas;

Colocar fita crepe nas extremidades da junta;

As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0

x 1,0cm;

Colocar um limitador de superfície (com várias dimensões) para

limitar a superfície nas dimensões mínimas acima;

O limitador deverá entrar de forma justa no interior da junta; cortar a

ponta do mastique conforme o tamanho da junta;

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45º

em forma de compressão;



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

43

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizada espátula ou

até mesmo algum produto vegetal com amido, como por exemplo a batata, pois a

mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento;

Armadura aço CA-50/CA-60

Compreende o fornecimento, transporte, corte, dobra, armação e colocação de

armaduras para concreto armado.

Deverão ser colocadas como indicado em projeto e durante as operações de

concretagem, mantidas em sua posição original de tal maneira que suporte os esforços

provenientes do lançamento e adensamento do concreto, isto poderá ser obtido com o

emprego de barras de aço, blocos pré-moldados de argamassa, ganchos em geral ou

outros dispositivos aprovados pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fornecer o aço destinado às armaduras, inclusive todos os

suportes, cavaletes de montagem, arames para amarração etc. bem como deverá

estocar, cortar, dobrar, transportar e colocar as armaduras. As armaduras a serem

utilizadas deverão obedecer às prescrições da NBR - 7480 e NBR - 7481.

Todo aço deverá ser estocado em área previamente aprovada pela CONTRATANTE, os

depósitos deverão ser feitos sobre estrados de madeira ou similar, de modo a permitir a

arrumação das diversas partidas, segundo a categoria, classe e bitola.

Limpeza

A superfície da armadura deve estar livre de ferrugem e substâncias deletérias que

possam afetar de maneira adversa o aço, o concreto ou a aderência entre esses

materiais. Armaduras que apresentem produtos destacáveis na sua superfície em função

de processo de corrosão devem passar por limpeza superficial antes do lançamento do

concreto.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Após limpeza deve ser feita uma avaliação das condições da armadura, em especial de

eventuais reduções de seção.

Armaduras levemente oxidadas por exposição ao tempo em ambientes de agressividade

fraca a moderada, por períodos de até três meses, sem produtos destacáveis e sem

redução de seção, podem ser empregadas em estruturas de concreto.

Caso a armadura apresente nível de oxidação que implique redução da seção, deve ser

feita uma limpeza enérgica e posterior avaliação das condições de utilização, de acordo

com as normas de especificação do produto, eventualmente considerando-a como de

diâmetro nominal inferior. No caso de corrosão por ação e presença de cloretos, com

formação de "pites" ou cavidades, a armadura deve ser lavada com jato de água sob

pressão para retirada do sal e dos cloretos dessas pequenas cavidades.

NOTA: A limpeza pode ser feita por qualquer processo mecânico como, por exemplo,

jateamento de areia ou jato de água

Montagem e posicionamento da armadura

A armadura deve ser posicionada e fixada no interior das formas de acordo com as

especificações de projeto, de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha

na posição estabelecida, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e

com relação às faces internas das formas.

A montagem da armadura deve ser feita por amarração, utilizando arames. No caso de

aços soldáveis, a montagem pode ser feita por pontos de solda. A distância entre pontos

de amarração das barras das lajes deve ter afastamento máximo de 35 cm.

Os recobrimentos das armaduras serão aqueles indicados no projeto, ou em caso de

omissão, os valores mínimos recomendados pela NBR - 6118. O espaçamento deverá

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefone: (37) 3246-1134 - E-mail: engenharia@igaratinga.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ser controlado pela CONTRATADA de modo a atender ao especificado, durante os

serviços de concretagem.

O cobrimento especificado para a armadura no projeto deve ser mantido por dispositivos

adequados ou espaçadores e sempre se refere à armadura mais exposta. É permitido o

uso de espaçadores de concreto ou argamassa, desde que apresente relação

água/cimento menor ou igual a 0,5, e espaçadores plásticos, ou metálicos com as partes

em contato com a forma revestidas com material plástico ou outro material similar.

Não devem ser utilizados calços de aço cujo cobrimento, depois de lançado o concreto,

tenha espessura menor do que o especificado no projeto.

Podem ser utilizados outros tipos de espaçadores não descritos nesta Norma, desde que

não tenham partes metálicas expostas.

NOTAS

• O posicionamento das armaduras negativas deve ser objeto de cuidados

especiais em relação à posição vertical. Para tanto, devem ser utilizados suportes

rígidos e suficientemente espaçados para garantir o seu posicionamento.

Deve ser dada atenção à armadura e ao cobrimento onde existam orifícios de

pequenas dimensões.

Caso a concretagem seja interrompida por mais de 90 dias, as barras de espera devem

ser pintadas com pasta de cimento para proteção contra a corrosão. Ao ser retomada a

concretagem as barras de espera devem ser limpas, de modo a permitir boa aderência

com o concreto

A montagem, o posicionamento e o cobrimento especificados para as armaduras

passivas devem ser verificados e as barras de aço devem estar previamente limpas.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

46

Os estribos de pilares no trecho da intersecção com a viga devem ser projetados de

modo a possibilitar sua montagem.

NOTA: Nas regiões de grande densidade de armadura, como por exemplo na região de

traspasse de armadura de pilar, o projeto deve prever detalhamento que garanta o

espaçamento necessário entre barras para a execução da concretagem.

Impermeabilização – serviços preliminares, se necessário

Deverá ser aplicada tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto,

quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e

desempenadas.

Deverão ser aplicadas à brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída)

e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, exceto em caso de orientação contrária da fiscalização,

deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento,

descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

Deverá ser adicionado à massa de reboco, aditivo impermeabilizante a ser usado em

todas as paredes internas e externas até a altura de 1(um) metro caso seja definido e

contemplado no orçamento.

Os contrapisos deverão ser todos impermeabilizados, caso seja definido e contemplado

no orçamento.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.2.8 - Alvenaria de vedação

Em paredes que não possuam caráter estrutural, deverão ser empregues alvenarias de

vedação com tijolos cerâmicos furados, com dimensões de 14x19x29 cm, juntas de

10mm com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8.

O tijolo cerâmico a ser utilizado devera possuir qualidade comprovada pela Certificação

Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma cerificação da ANICER em parceria com a ABNT

e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O tijolo cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de

fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com

relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos

refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o

desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes,

a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á tijolos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos

(ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados

na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, situação plana das faces,

determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da

largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

48

Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar

pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrames (semienterrado), deve-se reforçar

o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa

com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas

horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos

estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se

chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabelo" - os

quais podem ser barras dobradas em forma de "U", barras retas, em ambos os casos

com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm -

posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia

na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas

com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva"

própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o

levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da

estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0

a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será

preenchido após 15 dias das paredes executadas.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.2.9 - Vergas e contra-vergas

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas

(este último, evidentemente, não será empregado em portas).

O engastamento lateral mínimo é de 20,0 cm ou 2,5 vezes a espessura da parede,

prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura,

recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m,

a verga deverá ser calculada como viga, além do mais, nos casos em que o vão ocupe

área linear em 50% ou mais do vão da parede, as vergas e contra-vergas deverão ser

engastadas nos pilares de cada face, protegendo assim todo o vão da parede.

5.2.10 - Revestimentos de paredes

A etapa de execução do revestimento é a principal responsável por fenômenos

patológicos observados posteriormente. Sendo assim, é de suma importância uma

correta execução que garanta a qualidade de acabamento e elimine patologias futuras.

As tubulações de água e esgoto devem estar adequadamente embutidas e testadas

quanto à estanqueidade.

Os eletrodutos, caixas de passagem ou derivação de instalações elétricas ou telefônicas

devem estar adequadamente embutidos.

Os vãos para portas e janelas devem estar previamente definidos, estando os

contramarcos, se especificados, devidamente fixados.

Quando se fizer uso de argamassas preparadas em obra, as bases de revestimento

devem ter as seguintes idades mínimas:

a) 28 dias de idade para as estruturas de concreto e alvenarias armadas estruturais;



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

b) **14 dias** de idade para alvenarias não armadas estruturais e alvenarias sem função estrutural de tijolos, blocos cerâmicos, blocos de concreto e concreto celular, admitindose que os blocos de concreto tenham sido curados durante pelo menos 28 dias antes da sua utilização;

c) **três dias** de idade do chapisco para aplicação do emboço ou camada única; para climas quentes e secos, com temperatura acima de 30°C, este prazo pode ser reduzido para dois dias;

d) **21 dias** de idade para o emboço de argamassa de cal, para início dos serviços de reboco:

e) **sete dias** de idade do emboço de argamassas mistas ou hidráulicas, para início dos serviços de reboco;

f) **21 dias** de idade do revestimento de reboco ou camada única, para execução de acabamento decorativo.

NOTA: Para revestimentos de argamassas industrializadas ou dosadas em central, estes prazos podem ser alterados, se houver instrução específica do fornecedor, com comprovação através de ensaios de laboratório credenciado pelo INMETRO.

Quando a argamassa de emboço for aplicada em mais de uma demão, deve-se respeitar o prazo de 24 h entre aplicações

Condições da base

As bases de revestimento devem atender às exigências de planeza, prumo e nivelamento fixados nas respectivas normas de alvenaria e de estruturas de concreto.

A aderência do revestimento está relacionada com o grau de absorção da base, que propicia a microancoragem, e com a rugosidade superficial, que contribui para a macroancoragem.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

A base do revestimento com elevada absorção, exceto parede de bloco de concreto, deve ser pré-molhada. Deve-se fazer aplicação prévia de argamassa de chapisco, quando a superfície a revestir for parcial ou totalmente não absorvente (de pouca aderência) ou quando a base não apresentar rugosidade superficial.

Deve ser observada a presença de infiltração de umidade nos planos a serem revestidos, definindo-se soluções para a eliminação da infiltração antes de prosseguir com os demais procedimentos de preparação da base.

Correção de irregularidades

A base de revestimento deve ser regular para que a argamassa possa ser aplicada em espessura uniforme.

As irregularidades superficiais devem ser eliminadas de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) retirada de pontas de ferro das peças e rebarbas entre juntas da alvenaria;
- b) correção de depressões, furos e rasgos, de acordo com os seguintes critérios:
 - Enchimento das falhas da base com argamassa, desde que menores que 50 mm de profundidade;
 - Correção dos rasgos efetuados para instalação das tubulações com diâmetros superiores a 50 mm, através da colocação de tela metálica galvanizada e enchimento com cacos de tijolos e blocos;
 - Enchimento das falhas da base com mais de 50 mm de profundidade, em pelo menos duas etapas: a primeira camada deve secar por um período não inferior a 24 h e ser levemente umedecida quando da aplicação da segunda.

As correções das falhas da base devem ser feitas com materiais semelhantes aos da alvenaria, utilizando-se a argamassa definida para o assentamento ou para o emboço.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

52

Limpeza da base

A base a ser revestida deve estar limpa, livre de pó, graxa, óleo, eflorescência, materiais

soltos ou quaisquer produtos ou incrustações que venham a prejudicar a aderência do

revestimento.

Antes do início de qualquer procedimento de lavagem, a base deve ser saturada com

água limpa, para evitar a penetração, em profundidade, da solução de lavagem

empregada.

Após quaisquer dos procedimentos de lavagem, deve-se esperar a completa secagem

da base para se prosseguir com a aplicação do revestimento.

Chapisco

Camada de preparo da base, aplicada de forma contínua ou descontínua, com a

finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do

revestimento.

A argamassa de chapisco deve ser aplicada com uma consistência fluida, assegurando

maior facilidade de penetração da pasta de cimento na base a ser revestida e

melhorando a aderência na interface revestimento-base.

O chapisco deve ser aplicado por lançamento, com o cuidado de não cobrir

completamente a base.

Aditivos que melhorem a aderência podem ser adicionados ao chapisco, desde que

compatíveis com os aglomerantes empregados na confecção da argamassa de

revestimento e com os materiais da base. Para seu emprego, devem ser seguidas as

recomendações técnicas do produto, comprovadas através de ensaios de laboratório

credenciado pelo INMETRO.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Em regiões de clima muito seco e quente, o chapisco deve ser protegido da ação direta

do sol e do vento através de processos que mantenham a umidade da superfície no

mínimo por 12 h, após a aplicação.

Reboco

Camada de revestimento utilizada para cobrimento do chapisco, propiciando uma

superfície que permita receber o revestimento decorativo ou que se constitua no

acabamento final.

Será constituído de uma camada com espessura média de 2,0 cm, que dá o acabamento

as paredes destinadas a receber pintura.

O reboco será do tipo massa paulista composto de argamassa mista de cimento, cal

hidratada e areia, trago volumétrico.

A aplicação do reboco somente será permitida após a cura completa do chapisco e do

embutimento de toda tubulação e caixas, previstas para instalações de água, esgoto,

luz, telefone e gás.

5.2.11 - Acabamentos internos

Revestimentos cerâmicos nas paredes internas

O revestimento das faces internas das paredes será em revestimento retificado (borda

reta) com dimensões mínimas 33x45 cm ou similar, em placas tipo esmaltadas extra,

com espessura mínima de 7mm, linha branco, brilhante, junta conforme indicações do

fabricante assentado com argamassa colante industrializada AC-II, aplicados nas alturas

inteiras das paredes.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Os revestimentos serão de primeira qualidade (Classe A) e anti-mancha d'água

(impermeabilizados), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração

perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes,

totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto,

com rejunte em epóxi em cor branca.

Após a execução da alvenaria e quebra para embutimento dos revestimentos quando

necessário, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície,

especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido

da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempeno

das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do

revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no

esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta

adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do

azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material acrílico ou epóxi (com índice de absorção de água inferior a

4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será

definida conforme indicações do fabricante.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será

efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A

proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessários, os cortes e os furos nos revestimentos só poderão ser feitos com

equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o

rejuntamento e as quebras não poderão apresentar defeitos, sendo que quando

acontecer o revestimento deverá ser trocado a peça inteira.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas e esquadrias deverá ser utilizado acabamento do Tipo "meia

esquadria", que consiste em cortar as duas peças em um angulo de 45º. Este corte deixa

a emenda das peças na linha diagonal entre elas escondendo as colas e emendas. Em

caso de dificuldade de execução ou perda excessiva de material a CONTRATADA

poderá optar por utilizar as cantoneiras de alumínio em barras de 3 metros de

comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de

L, largura 12,7 mm, estas apenas nas quinas, sendo que esta opção não será

remunerada.

As peças serão assentadas com argamassa pré-fabricada de cimento colante, que

deverá ser espalhada com desempenadeira denteada formando cordões. A quantidade

de argamassa deverá ser suficiente para preencher irregularidades no prumo do

emboço, bem como do empeno das peças.

As juntas estruturais deverão ser respeitadas em toda a espessura do revestimento de

modo que tenha o acabamento perfeito em suas extremidades.

Quando não especificado de forma diversa, as juntas de assentamento serão corridas e

rigorosamente de nível e prumo.

As juntas de expansão/contração serão sempre necessárias nos encontros com outro

tipo de revestimento, pilares, vigas, saliências, reentrâncias, etc. Tais juntas, a cada 5 a

10 m, terão, no mínimo, 4 mm de largura e a sua profundidade deverá alcançar laje ou

contrapiso de concreto.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Antes do rejuntamento, as juntas entre as peças deverão ser escovadas e umedecidas.

O rejuntamento será executado com argamassa pré-fabricada (produto de base epóxi antifungo para a área de box de chuveiro; no restante, à base de cimento) e operação será iniciada após três dias, no mínimo, da colocação das peças. Antes do completo endurecimento da argamassa de rejuntamento será procedida cuidadosa limpeza do revestimento. Deverá ser dado acabamento às juntas frisando com haste de madeira ou plástico com ponta arredondada.

Em paredes que receberão azulejos até o teto ou quando do revestimento total em meias paredes não houver possibilidade de revesti-las somente com azulejos inteiros, as peças cortadas deverão ser assentes no encontro piso-parede.

Piso cerâmico

Será utilizado em ambos os banheiros sanitários, bem como lanchonete o piso cerâmico acetinado retificado tipo placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente e a alto tráfego (PEI V) com as características:

- A) Dimensões: 45 x 45 cm ou similar;
- B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo Blla (semigrês);
- C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5;
- E) Carga de ruptura > 1.000 N;
- F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5);
- G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
- H) Resistente a gretagem;
- I) Resistente ao choque térmico;
- J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2);



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejuntamento na cor do piso, devendo ser

realizada a limpeza e preparo da superfície de assentamento.

O assentamento das peças deverá seguir as exigências das normas NBR 9817, NBR

13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos

fabricantes.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi ou acrílico, na mesma cor do

revestimento, estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca

e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e

estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade

permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o

revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico.

Na aplicação:

• Utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi;

• Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando

sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três

dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida, durante a

construção, evitando assim o desgastamento do piso, a obra deverá ser

entregue como piso intacto.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques de

massa, lascadas ou quinas quebradas ou com veios capazes de comprometer seu

aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas

seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço

aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço

deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de

enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais

permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e

indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também

preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no

fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade

especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim

caracterizar diferentes cores no piso.

5.2.12 - Pintura com tinta acrílica em paredes externas, sem emassamento (duas

demãos).

Deverão ser executados a limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação

do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas

demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa

ou não e finalização com liquibrilho.

As tintas utilizadas deverão atender à norma DIN 55649 ou outra norma de

sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, bem como ser de primeira linha.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas

para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o

levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada

depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos

sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de

PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não

destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas

proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento,

falhas ou marcas de pincéis.

5.2.13 - Acabamentos externos

Pintura externa

As paredes externas da edificação serão em pintura acrílica com cores a serem definidas

pela instituição responsável pela obra.

A tinta utilizada deverá atender à norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade;

e deverá ser livre de solventes e odor.

IGARATINGA 30-12 1962

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas

para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o

levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas seguem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada

depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos

sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de

PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não

destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas

proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento,

falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

5.2.14 - Esquadrias

Esquadrias metálicas

Compreende o fornecimento e assentamento de esquadrias de ferro.

As esquadrias somente serão assentadas depois de aceitas pela CONTRATANTE, que

verificara quanto à sua execução e Seu acabamento.

Os contramarcos e marcos deverão ser chumbados e selados de forma que a esquadria

fique prumada e nivelada.

IGARATINGA 30-12 1962

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Caberá à CONTRATADA, inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento das

esquadrias depois de definitivamente assentadas.

As peças deverão apresentar perfeito acabamento, não sendo permitidas rebarbas nem

saliências nos quadros, bem como todos os furos para rebites ou parafusos deverão ser

escareados e as saliências limadas.

Os rebaixos e encaixes para dobradiças, fechaduras, trincos e fechos deverão ter o

formato justo da peça, não sendo permitido o emassamento ou encunhamento das folgas

nos desbastes para ajustamento.

Todas as esquadrias deverão ser fornecidas completas com pintura antioxidante. As

ferragens deverão ser novas, limpas e estar em perfeitas condições de funcionamento e

acabamento.

Para o assentamento das ferragens deverão ser empregados parafusos de qualidade,

com acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. Todas as

ferragens serão de latão com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento polido,

Os serviços incluem, batentes, dobradiças, fechaduras, trincos e demais elementos

pertinentes ao conjunto. Ressalta-se que os portões de correr destinados à vedação do

acesso à edificação deverão ser guarnecidos de trilhos duplos.

Pintura Esmalte em Esquadrias Metálicas

Compreende os serviços necessários ao preparo e pintura de esquadrias metálicas com

tinta esmalte sintético.

A indicação exata dos locais a receber pintura e respectivas cores será a de projeto ou

a especificada pela CONTRATANTE.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

As tintas devem estar de acordo com a norma NBR 6132 — "Tintas para edificações não

industriais".

A fim de manter-se a responsabilidade do fabricante sobre o sistema de pintura, não será

admitido o emprego de produtos de fabricantes diferentes em uma mesma obra.

As tintas serão de primeira qualidade, entregues na obra condicionadas em sua

embalagem intacta. Deverão se apresentar íntegras, não violadas, etiquetadas com

informações preservadas e de fácil leitura. Deverão estar identificadas com código, lote

e prazo de validade. Também devem indicar a composição básica, a técnica de

aplicação, armazenagem, transportes e cuidados com o manuseio. As embalagens que

não apresentarem estas características serão rejeitadas.

Na abertura inicial das embalagens não poderá ser identificado:

Excesso de sedimentação;

Coagulação;

Empedramento;

Separação de pigmento;

Formação de nata (filme), que não possa tornar-se homogénea através de simples

agitação manual.

A tinta não pode apresentar odor pútrido, e nem exalar vapores tóxicos.

As embalagens cujos conteúdos apresentarem algumas destas características serão

rejeitadas.

Deverão ser observados os prazos de validade das tintas, conforme abaixo:

Base água: 2 anos a partir da data de fabricação;

Base solvente: 3 anos a partir da data de fabricação.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Estes prazos poderão ser alterados pelo fabricante, desde que sejam indicados nas

embalagens de forma clara.

As embalagens com prazos de validade vencidos devem ser rejeitadas.

As misturas e dissoluções de tinta na obra deverão obedecer às recomendações do

fabricante.

O primer de serralheiro existente sobre a superfície deverá ser removido com escova de

aço, lixa e removedor.

Antes de se assentar as esquadrias, será eliminado todos os vestígios de ferrugem com

de aço, lixa e solvente e, em casos mais sérios, usar produtos desoxidantes. As graxas

e gorduras deverão ser eliminadas com pano embebido em aguarrás. Imediatamente

após a secagem aplicar uma demão de tinta anticorrosiva de boa qualidade.

Após a secagem, a superfície será lixada com lixa de ferro nu 150 e pó será removido

com pano embebido em aguarrás.

O acabamento final da pintura deverá apresentar tonalidade uniforme, devendo ser

aplicadas tantas demãos quanto forem necessárias, no mínimo duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente

seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em

superfícies não destinadas a pintura.

Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta

estiver fresca empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.2.15 - Pisos de concreto

O piso de concreto poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e

alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra

britada) com espessura determinadas na memória de cálculo ou orçamento.

Após nivelamento, desempenar e natar de forma a finalizar um acabamento liso, porém

antiderrapante.

Executar lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material

solto, deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm2, com espessura de 5

centímetros.

As placas serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo

"seco". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das

paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de

regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de

contrapiso.

Serão colocadas juntas plásticas de dilatação 17x3 milímetros, limitando painéis

quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da

edificação.

Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24,

passando pela grânula 80, para o desengrosso, e finalizando com a grânula 120.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

65

O último polimento será efetuado com lixa número 120.

Todo o piso será lavado, encerado com pelo menos 03 demãos de cera incolor,

antiderrapante, por ocasião da entrega provisória da obra.

5.2.16 - Instalações Hidráulicas

Instalações de águas pluviais

As instalações de águas pluviais deverão ser executadas obedecendo fielmente ao

projeto específico e dentro das Normas da ABNT referentes a este assunto. Os materiais

utilizados deverão ser em PVC, Série Vinilfort ou Série reforçada para diâmetros até

200mm - Estas tubulações e suas conexões deverão estar dentro das especificações

técnicas da Normas pertinentes e aprovadas pelo INMETRO. As instalações dos tubos

com as conexões deverão ser executadas segundo a orientação contida no manual do

fabricante, observando as indicações para o assentamento das tubulações em valas e

suas interligações entre tubos e conexões.

Todas as tubulações deverão ser testadas e conferidas antes do reaterro das valas.

Todos os testes e verificações deverão ser realizados na presença do Engenheiro Fiscal

da Obra.

5.2.17 - Instalações Elétricas

Estas especificações de serviços e materiais definem os procedimentos para a

implantação de infraestrutura das instalações elétricas tais como: iluminação, tomadas,

cabos, tubulações, caixas de passagem, quadros de distribuição, alimentadores e ramais

em baixa tensão, telefonia, aterramento, sistema de prevenção contra descargas

atmosféricas, cabeamento estruturado, etc.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

66

Os serviços de instalação deverão ser executados por firma especializada e com

experiência comprovada, com anuência dos engenheiros do departamento de obras da

Prefeitura. Caberá ao construtor o fornecimento de todo o material e mão-de-obra

necessários, determinados no projeto e especificações.

Qualquer divergência entre as listas de materiais prevalecerá o projeto sobre qualquer

hipótese.

Todo o sistema de instalações elétricas prediais deverá ser testado e possuir plena

funcionalidade antes da entrega da obra.

Garantia

O construtor fornecerá à contratante, catálogos e garantias de todos os equipamentos

utilizados tais como: condutores, quadros, chaves, luminárias, reatores,

transformadores, racks, e etc., bem como dos serviços executados, com período de pelo

menos 12 (doze) meses contados partir da emissão do recebimento da obra.

Critério para aceitação de equivalentes

Os produtos, materiais, marcas e tipos mencionados caracterizam apenas fabricantes ou

fornecedores que informam atender as exigências de especificação. O banco admitirá o

emprego de equivalentes, mediante solicitação do INSTALADOR, por escrito,

FISCALIZAÇÃO, que baseará sua decisão no critério da analogia, conforme segue:

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns

dos materiais especificados, a utilização dos mesmos obedecerá ao disposto nos itens

subsequentes, e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, a

FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular e será regulada pelo critério de analogia

definido a seguir:



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

67

Dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalente, se

desempenharem idêntica função construtiva e apresentarem as mesmas características

exigidas na Especificação ou no afetado a elas.

Dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou Semelhante Se

desempenharem idêntica função construtiva, mas não apresentarem as mesmas

características exigidas na Especificação Ou no serviço afeto a elas.

Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a

correspondente compensação financeira para uma das partes, o PROPRIETÁRIO ou o

INSTALADOR, conforme o caso.

O critério de analogia referido será- estabelecido em cada caso pela FISCALIZAÇÃO,

sendo objeto de registro no "Diário de Obras".

Nas Especificações, identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca,

implica apenas a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência

e semelhança subordinada ao critério de analogia estabelecido conforme itens

anteriores.

A consulta sobre analogia envolvendo equivalência ou semelhança será efetuada por

escrito em tempo oportuno, pelo INSTALADOR, não admitindo o PROPRIETÁRIO, em

nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar não cumprimento dos prazos

estabelecidos na documentação contratual.

Deverão ser fornecidas à fiscalização especificações técnicas completas dos materiais

ou equipamentos ofertados como similares, em documento original.

É facultada à fiscalização a prerrogativa de exigir, sempre que necessário, a seu juízo,

testes e ensaios laboratoriais para comprovação das características técnicas de

materiais ou equipamentos ofertados como similares.

IGARATINGA 30-12 1962

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Acabamentos

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a

chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar

amarelamentos.

5.2.18 - Grama

Nos locais onde for definido em projeto, deverá ser realizado o plantio de gramas em

placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura

com terra vegetal, em jardins e canteiros. Ressalta-se a importância de nivelamento da

superfície, evitando-se a formação de depressões e cavidades.

Deverá ser realizada a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de

placas que não pegarem, num prazo de 30 dias. Na entrega da obra o gramado deverá

estar verde e em perfeitas condições, sem nenhuma parte sem pega.

5.2.19 - Grama Sintética

Conforme especificação em projeto e planilha orçamentária, a área da quadra esportiva

deverá receber instalação de grama sintética. A grama deverá ter altura de 62mm, sendo

2mm de base e 60mm de fios expostos, base do tipo tripla, com, no mínimo, 8.000 pontos

por metro quadrado.

Ressalta-se que a grama deverá ser do tipo grama sintética de monofilamento.

5.2.20 - Coberturas

Estrutura e Telhamento



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

O fechamento lateral da cobertura será feito com telha de aço zingado trapezoidal,

com espessura de 0,5 mm. A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas

sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). Fixar as telhas em

quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso

auto perfurante.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's

necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar

acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

5.2.21 - Alambrado

Estrutura do Alambrado

A estrutura do Alambrado deverá ser de tubos redondos de aço de 2" em chapa 14

mm, com 5,60 metros de comprimento, sendo 1 metro para fundação e 4,60 metros de

altura acima do solo. Para a fixação dos tubos no solo, deverá ser escavado estacas

de 15 cm de diâmetro e 1 metro de profundidade, que serão concretadas com

concreto de 20 MPa. A tela para o alambrado deverá ser em arame galvanizado fio

14, em malha de 5cm, fixadas em estrutura tubular através da amarração efetuada

com arame galvanizado nº 12, não podendo conter pontas ou rebarbas.

Haverá 2 portões com dimensões 90x210 cm, conforme projeto. Os portões deverão

ser confeccionados com tubos redondos de aço de 2 1/2", em chapa 14 mm, fechados

com a mesma tela do alambrado.

6 - Limpeza da Obra

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza

deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e

levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.

7 – Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil, arquiteto

ou outro profissional que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e

devidamente cadastrado junto ao CREA ou CAU e com atestados que comprovem sua

capacidade de execução desta obra.

8 - Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da

obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os

equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações

da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

9 - Planilha de Custo: (em anexo).

10 - Cronograma Físico - Financeiro: (em anexo).

Igaratinga, 06 de novembro de 2.023

Flavio L. Greco S. Engenheiro Civil CREA / MG - 64.880/D